

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23108.948608/2018-51  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0129/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019

Aos **vinte e seis** dias do mês de **dezembro** de **dois mil e dezoito**, a União, por intermédio do **Hospital Universitário Júlio Müller – EBSEH, filial Cuiabá-MT**, com sede na **Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, em Cuiabá - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **33.004.540/0002-83**, neste ato representado por **ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**, brasileira, portadora da identidade nº 1974055-7 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 328.043.771-72, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria SEI nº 475, publicada em 26/09/2018;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 129/2018**, conforme Ata publicada em **04/12/2018** e homologada em **06/12/2018**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em **01** lugar no certame, conforme a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preço (SRP), para aquisição de Materiais de saúde, para uso hospitalar, para reposição de estoque e a fim de suprir necessidades do Hospital Universitário Júlio Muller da UFMT–Filial Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste instrumento.

**2. DO FORNECEDOR REGISTRADO**

Empresa: **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **58.426.628/0001-33**, situada à **Rua Venda da Esperança, 162, Bairro Socorro, São Paulo-SP. CEP 04763-040. E-mail: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br**. Representada legalmente por **CLAUDIA REGINA MATIAS ALONSO**, brasileira, diretora geral, CPF **076.656.328-66**, RG **13.369.557-8 SSP-SP**, domiciliada à **Rua Vicentina Gomes, nº 99, apto 144 – Torre 2, CEP 04696-270, São Paulo-SP**.

**3. DA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

3.1. A partir desta data ficam registrados os preços do fornecedor acima relacionado, visando o compromisso para futura contratação.

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Unidade	Descritivo / Objeto	Quantidade	Valor Unitário
1	UND	Equipo modelo EI 0623 CPTY, marca SAMTRONIC, para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ICATU S, comprimento total aproximado de 2,57 metros ( $\pm 10\%$ ), volume de prime de aproximadamente 13,0 mL, dupla via (conector de 2 vias) com conector roscado ENPlus para bolsa enteral* e espiga perfurante com entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico, pinça corta-fluxo, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral, tubo de PVC roxo, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, pinça rolete, injetor lateral para aplicação enteral (sistema livre de agulha) e conector de nutrição enteral com tampa com alça**. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua	8000	25,65



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

	<p>integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ICATU S. Utilização em terapia enteral. * desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 18250-3 - Connectors for reservoir delivery systems for healthcare applications - Part 3: Enteral applications. ** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing. Registro M.S. 10188530063. Procedência Nacional. Obs: Se vencedora forneceremos em regime de comodato a bomba ICATU S, marca SAMTRONIC, Registro 10188530069.</p>		
--	---	--	--

**4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

4.1. Não existem órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**5. DA VALIDADE DA ATA E DA REVISÃO DOS PREÇOS**

5.1. A presente Ata de Registros de Preços terá validade de 12 (doze) meses (01/04/2019 a 01/04/2020), não podendo ser prorrogada.

**6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. O HUJM-UFMT realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao HUJM-UFMT promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o HUJM-UFMT convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo HUJM-UFMT, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

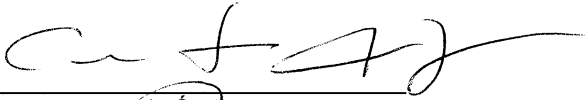
- 7.1. Não houve registro de licitantes para formação de cadastro de reserva.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do HU-UFJF e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Ebserh.
- 8.3. O Órgão Gerenciador, após a homologação da licitação eletrônica, promoverá a publicação desta Ata de Registro de Preços no SIASG e no Diário Oficial da União.
- 8.4. O foro para dirimir questões relativas ao presente Registro de Preços será o da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Cuiabá -MT.

**Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Cuiabá-Mt, em

  
Representante do Órgão

  
Representante da Empresa  
**(CARIMBO)**

**SAMTRONIC IND. COM. LTDA**  
Claudia Regina Matias Alonso  
Diretora Geral  
CPF 076.658.328-68  
RG 13.769.567-8 SSP/MS

58.426.628/0001-33  
SAMTRONIC  
IND. COM. LTDA  
Rua Pedro de Vasconcelos, 16.  
Socorro - SP 13476-040  
São Paulo - SP